Folha nº 01 do proc.
Nº 215 de 2000
Adelina Cardoso - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
07 JUN 2000
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0215/2000

Institui o Dia do Bairro de Vila Santa Isabel, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo, o Dia do Bairro de Vila Santa Isabel, ora instituído, a ser comemorado, anualmente, no dia 5 de agosto.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

TONINHO PAIVA
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
07 JUN 2000
17:00
- DT. 10 -

CÓD. 0561